LEI MUNICIPAL Nº 1975

Autoriza a doaçπo de pedra britada à Comunidade Evangélica Assembléia de Deus, desta cidade.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doações de 3m3 (três metros cúbicos) de pedra britada à COMUNIDADE EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, sita à Rua Rio Branco, 486, nesta cidade, para a construçπo de um edifício dessa Comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 25 DE MARÇO DE 1967.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito em exercício